



ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE OUTUBRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS REALIZADA EM 03.10.2022.

Aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, com início às dezenove horas na sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, situada a Rua da Matriz nº 53, Centro, realizou-se a primeira Sessão Ordinária do mês de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois). A Presidente Vereadora Elisabeth Inês Heberle Scherer solicitou a 2º Secretária da Mesa Vereadora Neide Bamberg para verificar a presença dos Edis e se todos assinaram o livro de presenças, sendo que a mesma confirmou a presença e assinatura de todos. A Presidente então comunicou que em decorrência da licença do Vereador Renato Gluitz, assume hoje a Vereadora Suplente Maria de Lurdes Fragoso até o dia 30 de outubro, sendo dispensado o ato de posse conforme artigo 10, § 8º, do regimento interno: Tendo prestado o compromisso uma vez, fica o Suplente de Vereador dispensado de fazê-lo em convocações subsequentes. Em seguida, declarou aberta a Sessão saudando os colegas Vereadores e servidoras, demais presentes e aqueles que acompanham a transmissão da sessão. Em seguida solicitou aos demais pares que se manifestem caso desejem a leitura na íntegra da ata da Sessão Ordinária do dia 26 de setembro de 2022. E desta forma colocou a ata em discussão, não havendo manifestações, submeteu-a à votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, a presidente, convidou novamente a 2ª Secretária para fazer a Leitura do expediente do dia, que constou de: **Ofício 0190/2022** do Poder Executivo Municipal encaminhando o Projeto de Lei da Mensagem nº 41/2022 que “considerando a lei nº 1351, de 02 de abril de 2018, que autoriza o ingresso do município nos programas do consórcio intermunicipal velho coronel – cvc, bem como a recente aprovação pela autoridade executiva da alteração do protocolo de intenções, e a necessidade de ratificação pelo legislativo municipal”. **Mensagem nº 08/2022** do Legislativo, encaminhando o projeto de Lei que “Institui a obrigatoriedade da transmissão das audiências públicas do poder executivo de Tunápolis-SC e dá outras providências”. **Mensagem nº 09/2022** do Legislativo que “Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de TUNÁPOLIS/SC do “Programa Vereador Mirim-Jovem” e dá outras providências”. **Ofício da comissão III**, informando os membros da comissão para o mês de outubro. Finalizada a leitura do expediente a Presidente solicitou aos demais pares se alguém deseja a leitura na íntegra de um dos Projetos de lei lidos no expediente. Como não houve manifestações, a leitura foi dispensada. Ato contínuo, a Presidente solicitou aos demais pares se acatam o pedido de Regime de Urgência do Projeto de Lei nº 47/2022. Em não havendo manifestações, o regime foi aprovado. Ato contínuo a Presidente anunciou que para inscrição de matéria do expediente não houve inscrições. Finalizado o expediente, iniciou-se a ordem do dia, na qual consta para segunda deliberação o Projeto de Lei nº 42/2022. Dessa forma, a Presidente colocou de imediato para discussão o Projeto de Lei nº 42/2022 que “Inclui área, ampliando o perímetro Urbano do Município de Tunápolis e contém outras providências”. Em discussão manifestou-se o Vereador Fernando Weiss. Em votação, foi aprovado por



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS  
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



unanimidade. Encerrada a ordem do dia, a Presidente declarou que para explicações pessoais houve a inscrição do Vereador Inácio Thomas com o assunto “agradecimentos” e a inscrição do Vereador Volnei Deters com o assunto “retorno a câmara”. Para a tribuna livre houve a inscrição do Vereador Gustavo Lawisch sobre “eleições”, do Vereador Fernando Weiss que falou sobre “alvará especial” e inscrição da Vereadora Elisabeth Scherer sobre “o dia internacional do idoso”. E sem mais, a Presidente declarou que os projetos de Lei nº 45, 46 e 47/2022 ficam baixados para análise das comissões permanentes da casa e finalizou a Sessão convocando os demais pares para a próxima Sessão Ordinária no dia 10 de outubro às dezanoves horas e declarou por encerrada esta Sessão Ordinária, da qual foi lavrada esta Ata que após lida, discutida e aprovada será devidamente assinada. Tunápolis/SC, 03 de outubro de 2022.

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER  
Presidente

NEIDE MARIA SCHERER BAMBERG  
2ª Secretária